



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Informação Nº 2268824/SEDUC/2025

Processo: 11812/2025

Assunto: Autorização de Evento Externo

1. Trata-se da solicitação do **Escritório Corporativo de Projetos Institucionais (ECP)** para a participação dos(as) seguintes servidores(as) no evento **Agile Trends Gov 2025**, em Brasília/DF, promovido pela empresa Neurobox Tecnologia em Informática Ltda, CNPJ: 09.136.376/0001-00 (2265681):

Matrícula	Nome	Cargo/Função
1824	Cristina de Oliveira Winckler	Chefe do ECP
2115	Igor Caires Machado	Analista Judiciário
2550	Raphael Laurindo Bonini	Técnico Judiciário

2. Embora o evento seja realizado de 25 a 28 de agosto de 2025 (modalidade Full Pass - carga horária de 32h), **os três servidores acima listados participarão somente nos dias 25 e 26 de agosto (modalidade AT Teams - carga horária de 16h), conforme Despachos 2266590 e 2272448.**

3. Em relação à **necessidade de capacitação** ou ao problema que se pretende solucionar com esta ação de capacitação, a unidade demandante apresenta (2265681, item 1):

"A participação no Agile Trends GOV 2025 tem como objetivo principal o desenvolvimento da equipe, por meio do acesso a palestras, workshops e debates que proporcionarão aprendizado prático e troca de experiências com profissionais que aplicam metodologias ágeis em projetos do setor público. A unidade busca ampliar seus conhecimentos em gestão ágil, inovação e uso de inteligência artificial, visando aprimorar a condução dos projetos institucionais. A troca com técnicos, gestores e especialistas que vivenciam esses métodos no dia a dia permitirá identificar soluções aplicáveis à realidade da unidade, fortalecer a cultura de inovação e tornar os processos internos mais dinâmicos, colaborativos e eficazes".

4. Esta unidade, responsável pelo planejamento e execução do Programa Anual de Ações de Educação Corporativa, em cumprimento ao inciso I, art. 19, IN n.º 35/2015, informa que não há previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático no corrente ano, tendo em vista que as capacitações planejadas para o ano de 2025 serão realizadas conforme estabelecido no Projeto Pedagógico Institucional - PPI 2024/2025 (1750041).

4.1. Além disso, a unidade demandante realizou pesquisa de mercado e não identificou propostas similares (2265681, item 5):

"Evento único em Brasília. A outra edição foi em abril de 2025 e em São Paulo".

4.2. Sobre a **natureza singular** da capacitação e a **notória especialização** dos instrutores e da empresa promotora do evento, a unidade demandante expõe (2265681, itens 7, 8 e 9):

"O **Agile Trends GOV 2025** é um evento singular no cenário nacional por reunir, em um só espaço, gestores públicos, especialistas em inovação, agilitas e profissionais de tecnologia que compartilham experiências reais e aplicáveis à administração pública. Diferentemente de cursos ou capacitações tradicionais, o evento oferece uma programação intensiva e diversificada, composta por **palestras, workshops, arenas temáticas e debates com foco exclusivo no setor público**, promovendo um ambiente de aprendizado colaborativo e de alto impacto. Trata-se de uma das **principais conferências brasileiras voltadas à aplicação de metodologias ágeis, inovação e inteligência artificial no serviço público**, o que o torna uma oportunidade única para atualização técnica, networking qualificado e identificação de soluções práticas e inspiradoras que podem ser adaptadas à realidade do CNJ. A singularidade do evento também se expressa pela **abordagem contemporânea e integrada** entre gestão de projetos, cultura ágil e transformação digital, alinhada às necessidades emergentes de modernização institucional e entrega de valor à sociedade. A singularidade do Agile Trend GOV faz-se necessária pela possibilidade de reunir diversos profissionais, professores, pesquisadores que atuam nas mais diversas instituições públicas, para compartilhar práticas e saberes em temas notórios e relevantes relacionados à inovação, gestão, agilidade dentre outros. É de valia expor que o evento que ocorre uma vez por ano em Brasília. Este é o único evento que trata sobre agilidade no Brasil que tem o foco no serviço público".

4.3. Nesse sentido, também foram incluídos Atestados de Capacidade Técnica 2268781.

5. Informa-se, adicionalmente, que conforme a solicitação de participação em evento externo juntada a

este processo (2265681), os servidores não estarão de férias ou licença capacitação no período do evento nem participaram, nos últimos seis meses, de capacitação similar custeada pelo CNJ, o que cumpre o estipulado no inciso II, art. 19, IN 35/2015.

6. A unidade demandante explana que (2265681, item 12):

"Com a participação no Agile Trends GOV 2025, os servidores esperam atualizar seus conhecimentos sobre metodologias ágeis aplicadas ao setor público, compreender as possibilidades de uso da inteligência artificial na gestão pública e identificar soluções inovadoras que possam ser adaptadas à realidade do CNJ. Além disso, busca aprimorar suas habilidades técnicas e estratégicas para a atuação no Escritório de Projetos, especialmente na condução de iniciativas institucionais mais eficientes e colaborativas. A participação também proporcionará a troca de experiências com profissionais de referência, permitindo ampliar a visão sobre desafios e boas práticas, bem como aplicar os aprendizados na melhoria dos processos internos e na disseminação da cultura de inovação no âmbito do Conselho".

7. Considerando-se como parâmetro o Manual de Organização do Conselho (1512146), a unidade demandante enumerou as seguintes **atribuições que serão impactadas com a realização da ação de capacitação** (2265681, item 4):

III – prestar consultoria às unidades do Conselho Nacional de Justiça sobre a metodologia do gerenciamento de projetos institucionais;

IV – orientar tecnicamente os gestores de projetos institucionais;

XIII – promover a gestão do conhecimento;

XIV – promover a capacitação e sensibilização referente à metodologia de gerenciamento de projetos institucionais;

XV – atuar como centro de informações de programas e projetos institucionais para auxílio da gestão do CNJ;

XVI – realizar pesquisas que promovam desenvolvimento e inovação da gestão de projetos".

8. Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com as atribuições e competências da unidade e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos dos servidores, conforme estipulam os incisos I e II do art. 6º, IN nº 35/2015 (1029796).

9. Cabe ressaltar que não foram indicadas lacunas de competências para o Escritório Corporativo de Projetos Institucionais – ECP, tendo em vista que a criação da unidade ocorreu após a execução do projeto de mapeamento de lacunas de competências neste Conselho.

9.1. Cumpre informar o disposto no Projeto Pedagógico Institucional - PPI 2024/2025 (1750041) de que as competências técnicas, por sua natureza específica, podem não abarcar número de servidores suficientes para serem realizadas por meio de capacitação interna e assim serão trabalhadas por meio de contratação de empresa externa, como é o caso em questão.

10. A lista de palestrantes com currículos pode ser acessada no site <https://agiletrendsbr.com/agile-trends-gov-2025/#palestrantes>.

11. Por oportuno, informa-se que a despesa se enquadra na classificação contábil 33.90.39-48 - Serviço de Seleção e Treinamento - e o valor total do investimento é de **R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais)**, conforme proposta 2272538.

12. O valor negociado para o CNJ ficou **de acordo** com o valor do mesmo evento, cobrado pela empresa, em relação a outras instituições públicas, conforme tabela abaixo:

Evento a ser contratado					
Órgão	Valor total	Vagas	Modalidade	Carga horária	Valor unitário
CNJ	R\$ 5.535,00	3	AT Teams	16h	R\$ 1.845,00
Mesmo evento ofertado a outras instituições públicas - comparação de preços (2272831)					
Instituição	Valor total	Vagas	Modalidade	Carga horária	Valor unitário
PGE-RS	R\$ 9.360,00	3	Full Pass	32h	R\$ 3.120,00*
SIPAM	R\$ 1.845,00	1	AT Teams	16h	R\$ 1.845,00
TRT 18ª Região	R\$ 1.845,00	1	AT Teams	16h	R\$ 1.845,00

**Nota de empenho referente ao evento integral, de 25 a 28 de agosto de 2025, cuja modalidade é denominada Full Pass, com carga horária de 32h.*

13. Foram anexados o Contrato Social (2267969), bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa (2267959).

14. É entendimento pacificado em jurisprudência do Tribunal de Contas da União que a contratação de cursos abertos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal ocorre por inexigibilidade, conforme Decisão 439/1998. A contratação direta requerida atenderá à necessidade de capacitação dos servidores do CNJ, mediante aquisição de três

vagas integrantes do conjunto de vagas, o que torna o curso economicamente viável aos cofres públicos. A aquisição do número de vagas pretendido nesta contratação é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, em relação àquela consubstanciada na contratação de fornecedor para promover o curso de forma exclusiva para os servidores do CNJ.

15. Destaca-se que a referida solicitação de capacitação contempla as recomendações da Secretaria de Auditoria, proferidas na Informação nº 139/2013 - SCI/Presi/CNJ - Da Inscrição de Servidores em Cursos Abertos a Terceiros (1029802). Cabe ressaltar os itens 35 a 37 da referida Informação, que dissertam sobre a contratação de eventos externos por inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição e de fatores inerentes à ocorrência do evento, tais como o período do curso, a eventualidade, a possibilidade de demora ou a não realização posterior de evento similar.

16. Por fim, cumpre salientar que a Nota de Empenho substituirá o termo de contrato, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021:

Lei nº 14.133/2021

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - **compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras**, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor **(Grifo nosso)**.

(grifamos)

17. Ressalto que, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 2/2018, a Lista de Verificação SEDUC será juntada aos autos após informação de disponibilidade orçamentária.

18. Diante do exposto, entendemos ser possível a contratação do evento, e, nesse sentido, remetemos os autos à **Seção de Planejamento Orçamentário - SEPOR**, para informar a disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais)**, referente à participação dos servidores do ECP no referido evento.

19. Após, favor retornar os autos para providências relativas a esta Seção.

Respeitosamente,

Johana Thaise Alencar Pedrosa

Chefe da Seção de Educação Corporativa em substituição



Documento assinado eletronicamente por **JOHANA THAISE ALENCAR PEDROSA, CHEFE DE SEÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**, em 30/07/2025, às 20:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2272552** e o código CRC **71F9FA03**.